



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3122/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

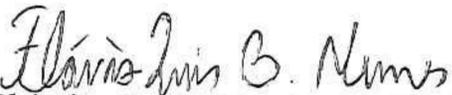
Considerando o que estabelece o artigo 15, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87;

Considerando, ainda, o disposto no Processo n.º 23163.002821/2017-70,

RESOLVE

Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho da professora MÁRCIA REJANE VIEIRA GUIMARÃES, concedendo-lhe o de Dedicção Exclusiva. Fica a mesma obrigada a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos e impedida do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, enquanto perdurar a presente concessão.

Pelotas, 17 de novembro de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor